



5º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **GENTE SEGURADORA SA**
Referência: **Pregão Presencial nº 16/2021 – Contrato nº 15/2021.**
Processo eletrônico nº: **2.612/2.024.**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 23.096.782-6, inscrito no CPF sob Nº 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450 – Bairro Centro, cidade de Porto Alegre – Estado de Rio Grande do Sul, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador do RG nº 70.090.361-66, CPF nº 632.005.380-15, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA 6.1**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Fica reajustado o valor anual do contrato, calculado pelo Índice IPCA do IBGE, alterando o valor anual de R\$ 83.263,77 (oitenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) para R\$ 85.256,97 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA 05 - Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

Pilar do Sul - SP, 21 de março de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos
(SARH)

JORGE TAKASHI IRIYAMA

Secretária de Cultura e Turismo (SECTUR)

EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
(SOIURB)

RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO

Secretária de Saúde e Bem Estar (SSABES)

JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio
Ambiente (SEDRUMA)

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social
(SEDIS)

VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO

Secretária de Educação (SEED)

ANDERSON LUIZ

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e
Trânsito (SEGTRAN)

Otávio Augusto Ferreira

Secretária de Esportes, Lazer e Juventude (SELJ)

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA SA
CONTRATADA





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
485687B41A364D558969CF5A950EEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/485687B41A364D558969CF5A950EEC>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
485687B41A364D558969CF5A950EEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/485687B41A364D558969CF5A950EEC>